



Proibição das CARROÇAS

Nossas conquistas

A proibição de carroças (veículos de tração animal - VTA) nas vias públicas do Distrito Federal foi uma importante conquista da ProAnima. Foram 15 anos de muita luta e intenso trabalho para ver os equinos livres do sofrimento.



2005

A ProAnima resgatou o Guaraná, cavalo desidratado, magro e com marcas e feridas profundas causadas por chicotadas. O animal foi socorrido a tempo, recebeu tratamento veterinário, recuperou-se e foi encaminhado para lar de aposentadoria, no qual permaneceu livre do sofrimento por muitos anos.

Nasceu o PROJETO APOSENTE UM PANGARÉ, idealizado com o objetivo de combater os maus-tratos a equinos, principalmente aqueles usados em veículos de tração, tendo como base a Lei de Crimes Ambientais (Lei Federal n. 9.605/98) e as leis do Distrito Federal sobre a matéria.





Proibição das CARROÇAS

Nossas conquistas

2006 a 2009

O Projeto Aposente um Pangaré foi ampliado com a parceria firmada entre a Secretaria de Agricultura do DF, o Hospital de Grandes Animais da UnB e a ProAnima, que passou a intermediar a adoção de cavalos apreendidos por maus-tratos e a buscar lares de aposentadoria para eles.

GRUPO DE TRABALHO DO PROJETO PANGARÉ, criado a fim de propor políticas públicas relacionadas ao combate aos maus-tratos a equinos, elaborou minuta de projeto de lei para proibir as carroças no DF. Apesar dos esforços, nenhum deputado distrital interessou-se em apresentar o projeto.

ESTUDO SOBRE OS MAUS-TRATOS AOS ANIMAIS DE TRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL foi elaborado pela ProAnima. Da pesquisa participaram diversos profissionais (médicos veterinários e zootecnistas) que comprovaram os maus-tratos provocados pelos carroceiros nos animais e elaboraram as justificativas para a proibição de veículos de tração animal.

Com base nesse estudo, a ProAnima apresentou REPRESENTAÇÃO à Promotoria do Meio Ambiente do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.





Proibição das CARROÇAS

Nossas conquistas

2010 a
2012

Em 2010, a ProAnima lançou a campanha **VOCÊ SENTE DÓ, MAS NÃO SABE O QUE FAZER?** a fim de orientar as pessoas a identificar e denunciar os maus-tratos sofridos por animais usados em carroças, foram elaborados e divulgados informativo e material de conscientização.

Em 2011, ÓRGÃOS DO GDF promoveram as seguintes ações: cadastramento e identificação dos equinos com implante de chip; emplacamento dos VTAs; palestras sobre bem-estar animal; eventos educativos; cadastro e capacitação de “condutores”; e blitzes nas regiões administrativas, durante as quais vários animais foram apreendidos por maus-tratos. Todavia, tais medidas foram ineficientes (Relatório da Coordenadoria das Cidades – GDF, 2011).

Em 2012, o Instituto Brasília Ambiental COLABOROU com o trabalho da ProAnima, emitindo a Informação Técnica n. 41/2012 GERUR/COLAM/SULFI, atestando os maus-tratos aos animais, apesar dos esforços do GDF em combatê-los, bem como propondo a inclusão social dos carroceiros.





Proibição das CARROÇAS

Nossas conquistas

2013 a 2014



Em 2013, pela primeira vez, a Câmara Legislativa do Distrito Federal constituiu a FRENTE PARLAMENTAR DE DEFESA DOS ANIMAIS, presidida pelo Deputado Joe Valle.

Em 2014, a ProAnima apresentou minuta de PROJETO DE LEI para proibição de veículo de tração animal no DF. O Deputado Joe Valle acatou a proposta e protocolou o PL n. 1.804/2014.

Em 2014, a ProAnima levou o assunto ao recém criado COMITÊ INTERINSTITUCIONAL DA POLÍTICA DISTRITAL PARA OS ANIMAIS - CIPDA, solicitando apoio para a aprovação do PL n. 1.804/2014. Foi elaborado e enviado à Câmara Legislativa o Parecer Técnico SEMA/CIPDA n. 03/2014.

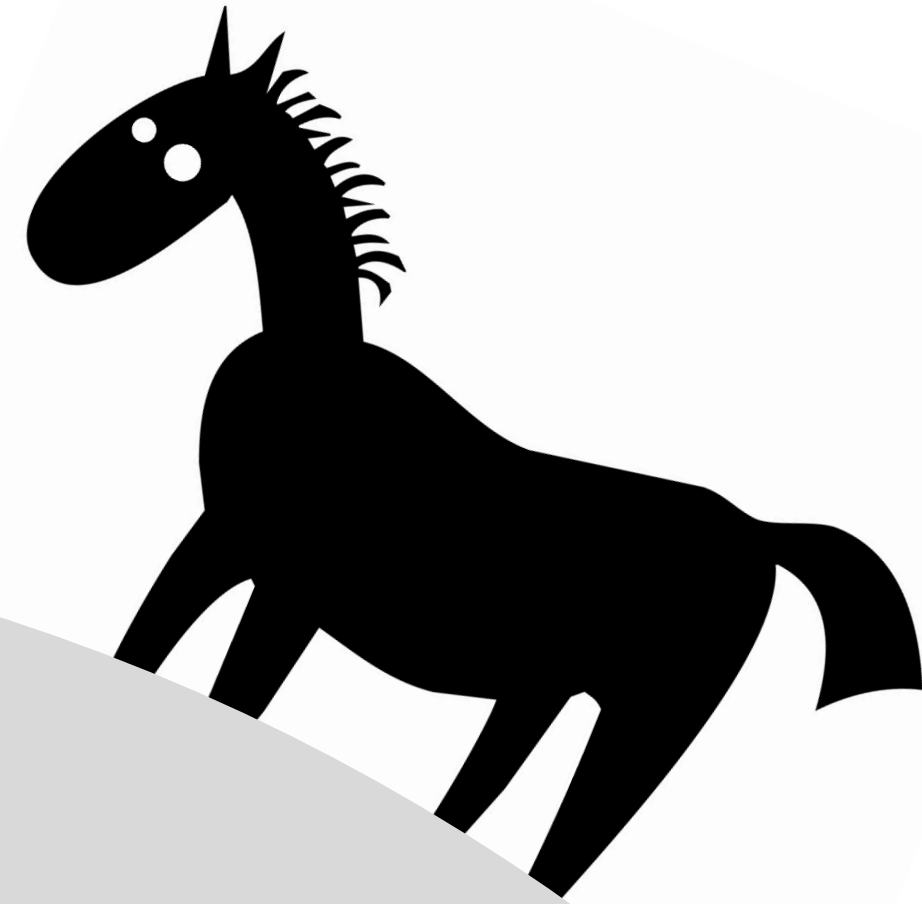
Ainda em 2014, o PL n. 1.804/2014 foi APROVADO no Plenário da Câmara Distrital.





Proibição das CARROÇAS

Nossas conquistas



2015 a
2017

Em 2015, o Governador do DF, Rodrigo Rollemberg, VETOU INTEGRALMENTE o projeto de lei.

Em 2016, os deputados distritais DERRUBARAM O VETO do Governador. Foi publicada a Lei n. 5.756/2016, cujo prazo para ser regulamentada e entrar em vigor foi estipulado em 2 anos.

Em 2017, a ProAnima encaminhou o último equino para ADOÇÃO E APOSENTADORIA. Batizado de João Carlos - JC, o cavalo havia sido encontrado com o casco dilacerado e muito maltratado.

Após meses de tratamento, o animal ganhou uma prótese e pode andar sem dores. Infelizmente, JC veio a óbito dois anos depois por causa natural.





Proibição das CARROÇAS

Nossas conquistas

2018 a
2019

Em dezembro de 2018, findou o prazo para a Lei n. 5.756/2016 entrar em vigor. Apesar dos esforços da ProAnima, o CIPDA e a Casa Civil do GDF NÃO TOMARAM NENHUMA INICIATIVA.

No final de 2018, o Deputado Agaciél Maia protocolou o Projeto de Lei n. 2.089/2018, ALTERANDO A LEI n. 5.756/2016, mudando integralmente seu contexto. Em 2019, a ProAnima mobilizou alguns deputados na CLDF e conseguiu retirar o projeto de lei da pauta de votação.

Em setembro de 2019, a ProAnima e outras ONGs AJUIZARAM AÇÃO CIVIL PÚBLICA com tutela satisfativa de urgência para OBRIGAR os órgãos competentes do GDF a dar cumprimento à Lei n. 5.756/2016 (Processo TJDF n. 0709554-28.2019.8.07.0018).

Em 21 de outubro de 2019, o Juiz Carlos Maroja, titular da Vara de Meio Ambiente do TJDF, proferiu LIMINAR FAVORÁVEL, obrigando o GDF a cumprir a lei, sob pena de multa no valor de R\$ 10.000,00 por dia de atraso, limitada ao valor total de R\$ 10.000.000,00.

Em dezembro de 2019, o GDF publicou o Decreto n. 40.336/2019, que prevê o PROGRAMA DE TRANSIÇÃO DA UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS DE TRACÇÃO ANIMAL, que tem como fundamentos a inclusão social e produtiva dos trabalhadores de VTA em substituição ao exercício da sua atual ocupação; a viabilização de formas de participação, a ocupação e convívio dos trabalhadores na sociedade; o desenvolvimento de projetos que estimulem a participação desses trabalhadores em programas profissionalizantes; e a dignidade humana.

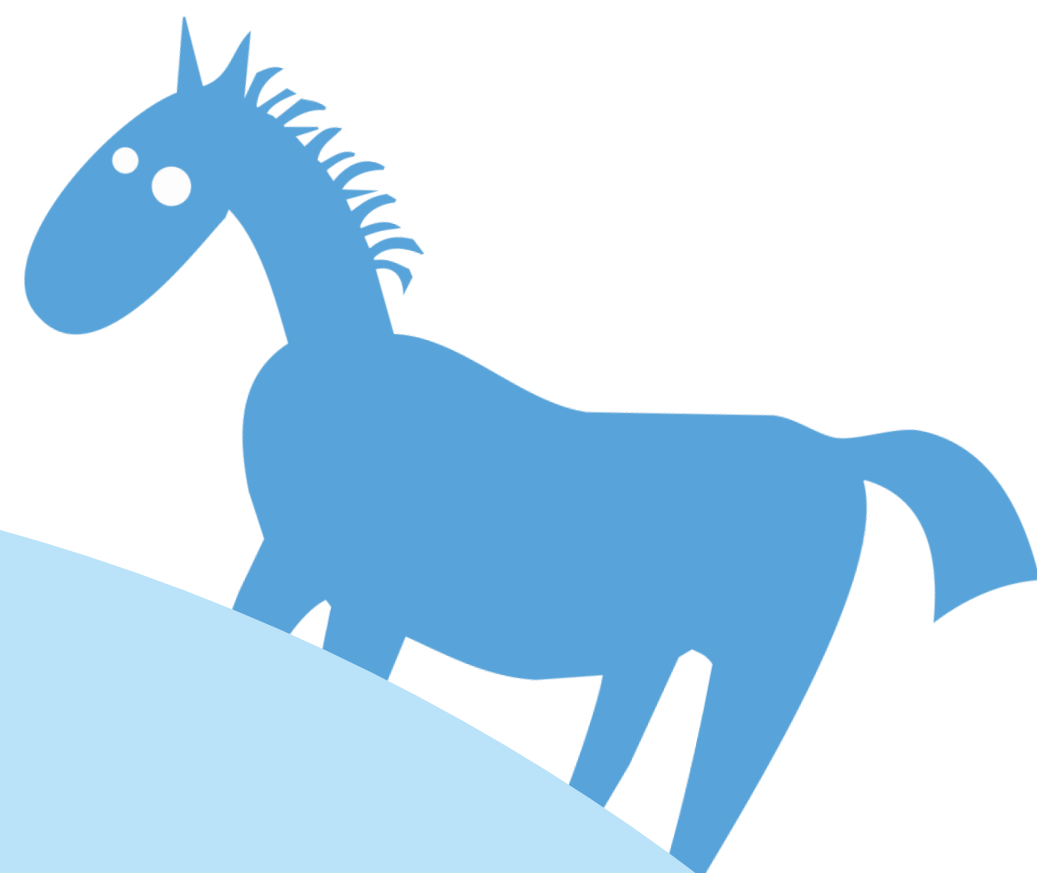




Proibição das CARROÇAS

Nossas conquistas

2020



Foi definido o prazo de 8 meses para o Plano de Transição de Veículos de Tração Animal ser implementado, ou seja, a **PROIBIÇÃO DEFINITIVA** da circulação de veículo de tração animal acontecerá a partir de setembro de 2020.

O Projeto Pangaré foi revisto e a ProAnima passou a **ORIENTAR** aqueles que desejam oferecer lar de aposentadoria a procurar os órgãos do GDF responsáveis pelo recolhimento e encaminhamento de cavalos retirados das ruas do Distrito Federal.





DIRETORIA

Geral: Mara Moscoso

Administrativa: Suzana Coelho

Financeira: Liliane Bezerra

Suplentes: Rose Sandra Viegas e Kássia Vieira.

CONSELHO FISCAL

Titulares: Ana Lúcia de Medeiros, Lucianna Schlottfeldt e Cristina Ghidhetti;

Suplentes: Ana Cláudia Mancini, Renata Guina e Valéria Sokal

CONSELHO CONSULTIVO

Áreas - Veterinária: Ana Nira Junqueira, Renata Guina e Paulo Tabanez.

Jurídica: Francisco Carlos Rosas Giardina e Sérgio Malta. Biologia:

Simone Gonçalves de Lima. Meio Ambiente e Sustentabilidade:

Fernando Lima; Tecnologia: Nena Medeiros.

Portal: www.proanima.org.br

E-mail: proanima@proanima.org.br

Facebook página: ProAnima

Facebook perfil: ProAnima.protetora de animais

Instagram: proanimadf

COLABORE COM O NOSSO TRABALHO, FAÇA UMA DOAÇÃO:

BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA 3603-X

CONTA CORRENTE 23.383-8

CNPJ: 05.992.115/0001-23